

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Aos 10 (dez) dias do mês de Abril de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações do Município de Alexânia, reuniu-se às 09h30min, em sessão pública, a Presidente da CPL Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, os demais integrantes da CPL, para abertura dos envelopes de propostas das licitantes habilitadas na Tomada de Preços n.º 003/2019, objetivando a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em engenharia para execução da reforma do Hospital Municipal de Alexânia. Abertos os envelopes de propostas foram constatados o seguinte: A licitante **JN DE ARAUJO** apresentou proposta no valor global de R\$ 269.869,41 (Duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e um reais), classificando em 1º lugar. A licitante **TPS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, apresentou proposta no valor global de R\$ 271.797,96 (Duzentos e setenta e um mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), classificando em 2º lugar. A licitante **PRIZE CONSTRUTORA LTDA**, apresentou proposta no valor global de R\$ 285.039,35 (Duzentos e oitenta e cinco mil, trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), classificando em 3º lugar. A licitante **MASTER 1000 EMPREENDIMENTOS LTDA**, apresentou proposta no valor global de R\$ 296.337,15 (Duzentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e quinze centavos), classificando em 4º lugar. A licitante **CONSTRUTORA WQ LTDA**, apresentou proposta no valor global de R\$ 296.575,43 (Duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), classificando em 5º lugar. A licitante **CONVEM CONSTRUTORA EIRELI**, apresentou proposta no valor global de R\$ 298.078,63 (Duzentos e noventa e oito mil, setenta e oito reais e sessenta e três centavos), classificando em 6º lugar. A licitante **CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, apresentou proposta no valor global de R\$ 313.951,63 (Trezentos e treze mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), classificando em 7º lugar. Em seguida a Presidente da CPL abriu o prazo de recurso previsto na Art. 109 da Lei n.º 8.666/93. Não havendo mais nada a tratar, eu Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, determinei que lavrasse a presente ata, que será assinada por mim e os demais presentes, encerrando-se a presente reunião às 10h15min.


KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL


VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Membro


SIMONETTE HAMADA PESSOA
Membro